



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Paranaguá



## EDITAL Nº 015/2015-PÓS-GRADUAÇÃO

O Prof. Mauro Stival, Diretor do Campus de Paranaguá da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando à formação continuada do aluno egresso da UNESPAR, Campus de Paranaguá, e considerando as disposições contidas no presente Edital,

### TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de 18 a 31 de agosto de 2015, (das 14h00 às 19h00 horas), as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do curso de “Pós-graduação em Estudos Linguísticos e Literários” (doravante PGELL) normatizada neste Edital e de responsabilidade do departamento de Letras.

### DAS VAGAS:

- 2 Serão ofertadas 20 vagas.

### DAS INSCRIÇÕES:

- 3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento oficial de identidade, que comprove nacionalidade brasileira, ou no caso de estrangeiro, fotocópia do visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada;
  - b) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - c) Fotocópia do Diploma de graduação em Letras ou histórico escolar correspondente.
  - d) Curriculum vitae (Plataforma Lattes) e documentos comprobatórios (encadernados com frente transparente) organizados de acordo com descrito no anexo no Anexo II (Documento para avaliação do currículo), que deverão estar organizados na ordem estabelecida pelo *currículum vitae*.
  - e) O candidato que submeter inscrição de currículo que não seja da plataforma Lattes será desclassificado automaticamente.
  - f) A descrição de titulação não comprovada exclui o candidato do processo seletivo.
  - g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito bancário na Caixa Econômica Federal – Banco 104 – Operação 006 - agência 0398-4 - conta corrente 116-8, em nome da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá;
  - h) Declaração de que se submete a todas as condições do Regulamento e deste Edital (Anexo III);
  - i) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, pelo candidato ou por intermédio de procurador, no setor de Recepção de Documentação da Unespar - Campus de Paranaguá, ou via correio, sendo a correspondência enviada através de **SEDEX** para – Unespar, Campus Paranaguá, Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – Rua Comendador Corrêa Júnior, 117 – CEP: 83203-560 - Paranaguá – Paraná. É obrigatório o encaminhamento de correspondência com AR.

4. Em nenhuma hipótese será admitida a juntada de documentos citados após a inscrição do candidato ou ainda após o encerramento do prazo de inscrições.
5. A Comissão de Processo Seletivo da Pós-Graduação **publicará em edital na UNESPAR, Campus de Paranaguá, no dia 5 de setembro de 2015** a homologação das inscrições.
6. A prova escrita será realizada no dia **10 de setembro de 2015**, às 14h00, nas dependências da UNESPAR, Campus de Paranaguá.
7. A Banca Examinadora será constituída de 03 (nove) membros, todos docentes da UNESPAR, Campus Paranaguá.

Compõem a banca examinadora:

Dra. Cátia Toledo Mendonça

Dra. Daniela Zimmermann Machado

Dr. Moacir Dalla Palma

7. Os recursos contra a não homologação de inscrições devem ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação do Edital de homologação no setor de Recepção de Documentação da Unespar - Campus de Paranaguá, e serão julgados pela Comissão Examinadora da PGELL num prazo máximo de 24 horas, de cuja decisão não caberá pedido de reconsideração. O resultado do recurso será publicado em edital específico da UNESPAR - Campus de Paranaguá.
8. A não homologação da inscrição não implicará, por parte da Universidade, a devolução da taxa recolhida em hipótese alguma.
9. Somente poderão submeter-se às provas escritas e de títulos os candidatos cujas inscrições forem homologadas e que estiverem portando documentos de identidade oficial.

#### **DAS PROVAS**

10. A prova escrita será realizada no dia 10 de setembro de 2015, às 14h00, nas dependências da UNESPAR - Campus de Paranaguá.
11. A prova de títulos será realizada no período de 11 a 18 de setembro.

#### **DAS VAGAS:**

11. O processo seletivo constará de:
  - a) Prova escrita, com caráter eliminatório;
  - b) avaliação de *curriculum vitae*.
12. Será eliminado do processo seletivo da pós-graduação o candidato que não obtiver, na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
13. A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas, e as questões serão idênticas para todos os candidatos, sendo a prova elaborada pela Comissão

Examinadora da PGELL e versara sobre assuntos relacionados ao curso de Letras (vide bibliografia indicada abaixo).

14. A Prova Escrita será avaliada pela Banca Examinadora, de acordo com os seguintes critérios.
  - I. Apresentação (introdução - desenvolvimento - conclusão);
  - II. Conteúdo (mínimos - organização - clareza de ideias);
  - III. Linguagem (clareza - propriedade - correção).
15. Caberá a cada um dos membros da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final será a média aritmética das mesmas, com uma casa decimal.
16. O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado por meio de Edital a ser publicado nas dependências da UNESPAR - Campus de Paranaguá e no sítio desta Instituição.
17. O não comparecimento a uma das etapas previstas e divulgadas via edital, por qualquer motivo, implicará na desclassificação automática e irreversível do candidato.
18. A nota final da análise do *curriculum vitae* de cada candidato será calculada tomando por base a pontuação no gabarito anexo ao presente Edital (Anexo II), de tal forma que a maior pontuação será atribuída nota 100 (cem) e aos demais candidatos da área/subárea será computada nota, aplicando-se regra de três simples, devendo a nota final conter somente uma casa decimal.
19. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o grau final igual ou superior a 7,0 (sete).
20. A nota final (NF), atribuída individualmente pelos examinadores a cada candidato, será calculada da seguinte maneira:
$$NF = \frac{(PE) + (ACV)}{2}$$

PE = Prova escrita  
ACV = Avaliação do *Curriculum Vitae*
21. Em caso de empate na ordem de classificação dos candidatos, é dada preferência, para, os seguintes critérios:
  - a) maior idade.
  - b) maior nota de avaliação de *curriculum vitae*;
  - c) maior nota na avaliação da prova escrita;
22. Não caberá pedido de reconsideração de qualquer etapa.
23. O resultado final do processo seletivo será publicado em ordem de classificação, consignando-se os graus finais dos candidatos.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

24. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo em Edital próprio no âmbito da UNESPAR - Campus de Paranaguá e no site da instituição.
25. Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo estabelecido pelo presente Edital, não sendo devida a devolução do preço público pago, que não será restituído em nenhuma hipótese.
26. **O horário das aulas será de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do Departamento de Letras. Com prioridade para os sábados das 8 às 18 horas.**
27. O trabalho de conclusão do curso se dará por meio da elaboração de trabalho de conclusão de curso e submetido à banca examinadora composta de três professores da área: o orientador e mais dois.
28. O trabalho poderá ser elaborado na forma individual ou em duplas, quando solicitado pelo discente a coordenação do curso desde que aceito pelo professor orientador.
30. Além do item 27, somente será considerado aprovado no curso e com direito a recepção do respectivo certificado de conclusão da pós-graduação, o aluno que satisfizer, concomitantemente, as seguintes condições: frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina e nenhuma nota inferior a 7,0.
31. Ao inscrever-se no processo seletivo para PGELL do Departamento de Letras da UNESPAR Campus Paranaguá, o candidato aceita as normas que constam neste Edital.
32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da PGELL..
33. Outras informações:  
UNESPAR- Campus de Paranaguá  
Fone: 41-3423-3644 - Fax: 3423-1611 ou 3424-3844  
**e-mail: [catia.toledo@unespar.edu.br](mailto:catia.toledo@unespar.edu.br)**
30. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:  
ANEXO I – Indicação de bibliografia para a prova escrita.  
ANEXO II – Documento de avaliação de currículo lattes  
ANEXO III – Declaração de aceite das condições descritas no edital

Gabinete da Direção, em 15 de agosto de 2015.

Prof. Mauro Stival  
Diretor

**ANEXO I - EDITAL Nº 015/2015**

**BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA ESTUDOS LINGÜÍSTICOS:**

1. BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 11ª.ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
2. BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral**. Campinas: Pontes, 1988.
3. CASTILHO, Ataliba T. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
4. FIORIN, J.L. (org). **Introdução à Linguística: objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2002.
5. \_\_\_\_\_. **Introdução à Linguística: Princípios de análise**. São Paulo: Contexto, 2003.
6. ILARI, R. **A linguística e o ensino da Língua Portuguesa**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
7. LYONS, J. **Linguagem e Linguística: uma Introdução**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
8. MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. 8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
9. \_\_\_\_\_. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.
10. MARTELOTTA, M.E. (org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2010.
11. MUSSALIM, F. & BENTES, A.C. (orgs.) **Introdução à Linguística: domínios e fronteiras**. vols 1 e 2. São Paulo: Cortez, 2001.
12. MUSSALIM, F.; BENTES, A. C.(orgs). **Introdução à Linguística: Fundamentos epistemológicos**. Vol. III. São Paulo: Cortez, 2004.
13. ORLANDI, E. **O que é Linguística**. São Paulo: Brasiliense, 1993.
14. POSSENTI, S. **Por que (não) ensinar gramática na escola**. São Paulo: Mercado de Letras, 1996.
15. SAUSSURE, F de. **Curso de linguística geral**. São Paulo: Cultrix, 1969.

Tendo em vista uma formação mais ampla, espera-se que os candidatos demonstrem conhecimento dos fundamentos básicos da Linguística, discutindo conceitos como concepções de língua, língua padrão, oposição entre língua oral e língua escrita, variação linguística. Devem também conseguir traçar a relação entre língua e cultura, a oposição entre as contribuições da linguística e a tradição gramatical, além de levantar hipóteses sobre os procedimentos empregados pelos falantes tanto no aprendizado de sua língua materna – oral e escrita – como no aprendizado de uma segunda língua. A bibliografia apresentada acima é um referencial para esse conhecimento, apesar de não esgotá-lo.

#### **BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA ESTUDOS LITERÁRIOS:**

- 1- BONNICI, Thomas, & ZOLIN, Lúcia Osana.(org) **Teoria Literária**: abordagens históricas e tendências contemporâneas.3ed. Maringá: EDUEM, 2009.
- 2 - BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- 3- \_\_\_\_\_. **História Concisa da Literatura Brasileira**.São Paulo: Ed. Cultrix, 2006.
- 4- CALVINO, Italo. **Por que ler os clássicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- 5 - CANDIDO, Antônio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: Nacional, 1967.
- 6 – COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1999.
- 7 - ECO, Umberto. **Seis passeios pelos bosques da ficção**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- 8 - HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 8 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003
- 9- HAUSER, Arnold. **História Social da Arte e da Literatura**.São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- 10- HUNT, Peter. **Crítica, Teoria e Literatura Infantil**.Trad. Cid Knipel. São Paulo: Cosac Naify, 2010.
- 11 - JOUVE, Vincent. **A leitura**. São Paulo: Edunesp, 2002.
- 12-PINTO, Manuel da Costa. **Literatura Brasileira hoje**. São Paulo: Publifolha, 2004.

A bibliografia apresentada acima é um referencial para a reflexão e a discussão no âmbito dos estudos literários, dentro das linhas de pesquisa abrangidas por este Programa, apesar de, evidentemente, não esgotá-las.

**ANEXO II - EDITAL Nº 015/2015**

**Instrumento de Avaliação – Currículo**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Graduação em:** \_\_\_\_\_

**Formado na instituição de ensino superior:** \_\_\_\_\_

<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b> <b>Pontuação cumulativa.</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>Valor</b>
<b>1 LIVROS</b>		
1.1 - Livro(s) publicado(s) em administração de empresas	<b>50 pontos por livro</b>	
1.2 - Capítulo de livro(s) na área	<b>30 pontos por capítulo</b>	
<b>2 ARTIGOS</b>	-	
2.1 - Artigo(s) científico(s) ou estudos de caso na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s) – qualis A e B	<b>30 pontos por artigo</b>	
2.2 – Artigos(s) científicos ou estudos de caso publicado(s) em revista(s) ou periódico(s) – qualis C ou sem qualis (últimos 5 anos)	<b>20 pontos por artigo</b>	
2.3 – Artigos científicos ou estudos de caso publicados em anais de Eventos (últimos 5 anos)	<b>20 pontos por artigo</b>	
<b>3. RESUMOS</b>	-	
3.1 – Resumos publicados em revistas ou periódicos não indexados (últimos 5 anos)	<b>1 ponto por resumo</b>	
3.2 - Resumo(s) publicado(s) em anais de Eventos (últimos 5 anos)	<b>1 ponto por resumo</b>	
3.3 - Resumo(s) expandido (s) publicado(s) em anais de Eventos (últimos 5 anos)	<b>2 pontos por resumo</b>	
3.4 - Apresentação de trabalhos em Eventos, na forma de pôster (últimos 5 anos)	<b>1 ponto por resumo</b>	
<b>4. TOTAL DE PONTOS</b>		

**Outras formas de titulação acadêmicas não descritas neste anexo, não serão pontuadas.**

**O candidato deve descrever em cada linha a classificação da titulação apresentada e a pontuação, após o descritivo, anexar na ordem os comprovantes.**

**A inserção de títulos não constantes neste anexo não será considerada e implicará na desclassificação do candidato.**



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Paranaguá



## ANEXO II - EDITAL Nº 015/2015

Eu,....., RG nº .....,  
CPF nº ....., declaro que todas as informações por mim  
emitidas são verdadeiras e aceito todas as condições descritas no edital no  
015/ 2015.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente

Paranaguá \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome do candidato e assinatura